



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
“Terra das Nascentes”

PORTARIA Nº 43 - DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

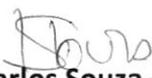
Designar o servidor André Müller Libardoni como Fiscal do Contrato Administrativo nº 03/2023 e respectivos aditivos.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º Fica designado o servidor André Müller Libardoni como Fiscal do Contrato Administrativo nº 03/2023 e seus respectivos aditivos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE JÓIA/RS.
12 DE SETEMBRO DE 2023.


Luis Carlos Souza – Nego da Gaita
Presidente

Registre-se e publique-se.
Em 12 de setembro de 2023.

Certifico que o presente documento,
esteve fixado no mural deste Legislativo,
do dia 12/9/23 ao dia 12/9/23



Servidor